EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ - VLAUMIR MORADOR

ADILSON APARECIDO LEAL, CELSO AUGUSTO MACIEL, MARCOS PAULO GRÉGIO, RICARDO VIEIRA DA SILVA e **VILSON FERREIRA DE CASTRO,** vereadores do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2021/2024, no exercício do dever de fiscalização imposto pelo artigo 31 da Constituição Federal, vêm perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Como se sabe é público e notório que o Município de Cruzmaltina contratou empresa **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, a qual estava no dia 02/12/2022 fazendo recape asfáltico na via de acesso da cidade.

No dia acima citado, por volta das 16h, a referida empresa utilizou do material asfáltico e maquinário que estava utilizando no recape da via pública e pavimentou a entrada do imóvel, localizado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, ao lado desta Casa de Leis, o qual é de propriedade da Família do Presidente **VLAUMIR MORADOR**, conforme se observa da imagem abaixo:





Tal situação causou estranheza a população que presenciou o fato, pois, pelo menos a princípio, trouxe a ideia de que o material asfáltico pertencente a obra pública foi empregado na pavimentação da entrada do imóvel de propriedade da Família deste Presidente.

Assim, para que não haja especulação indevida ou precipitada, **REQUEREMOS** que esta Presidência, no prazo legal, esclareça a forma e as condições em que ocorreram a pavimentação da entrada do referido imóvel.

Aproveitando a oportunidade reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ADILSON APARECIDO LEAL

CELSO AUGUSTO MACIEL

MARCOS PAULO GRÉGIO

RICARDO VIEIRA DA SILVA

VILSON FERREIRA DE CASTRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – PARANÁ

RICARDO VIEIRA DA SILVA, vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2021/2024, vem perante Vossa Excelência **RETIRAR** sua assinatura do requerimento nº 09/2022, protocolado em **08/12/2022**, no qual solicitou-se que esta Presidência esclarecesse a forma e as condições em que ocorreram a pavimentação asfáltica da entrada do imóvel de propriedade de familiares do Presidente desta Casa de Leis.

Termos em que,
Peço deferimento.
Cruzmaltina/PR – 09 de dezembro de 2022

RICARDO VIEIRA DA SILVA